Despacho (extracto) n.º 20350/2008

Por despacho de 29 de Maio de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor Heitor Manuel Pereira Pinto da Cunha e Alvelos, Professor Auxiliar, nos dias 2 e 3 de Junho de 2008.

24 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Laranjo.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 20351/2008

Por despacho de 22 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Paula Cristina Branquinho de Andrade, professora auxiliar, desta Faculdade, no período de 31 de Agosto a 6 de Setembro de 2008.

24 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 20352/2008

Por Despacho da Exma. Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, de 18 de Julho de 2008 (proferido por ter sido designada, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, sua substituta legal, por Despacho n.º 25/2008, de 14.08.2008) foi concedida equiparação a bolseiro fora do País — Japão, no período compreendido entre 21 a 25 de Julho de 2008, a João Pedro Piroto Pereira Duarte, Equiparado a Assistente na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto.

24 de Julho de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 20353/2008

Por Despacho da Exma. Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, de 21 de Julho de 2008 (proferido por ter sido designada, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, sua substituta legal, por Despacho n.º 25/2008, de 14.08.2008) foi concedida equiparação a bolseiro fora do País — Holanda, no período compreendido entre 21 a 25 de Julho de 2008, a Maria Alice Marques da Silva, Assistente Administrativa Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra deste Instituto.

24 de Julho de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 20354/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 24 de Julho de 2008, foi ao Doutor Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva, autorizada a nomeação provisória como Professor Coordenador do Quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando — se rescindido o contrato em vigor como Equiparado a professor Adjunto deste Instituto, com a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 20355/2008

Considerando que:

1 — A tabela de emolumentos em vigor foi aprovada pelo Despacho IPP/PR-33/2005, publicado no *Diário da República,* no n.º 50 de 11-03-2005, sob o n.º de Despacho 5367/2005 (2.ª série);

2 — O Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho introduz alterações com reflexo em alguns dos itens daquela tabela de emolumentos;

3 — Entende-se incluir, num único documento, valores emolumentares fixados casuisticamente em legislação dispersa;

4 — Importa, por isso, proceder à sua actualização.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, ouvido o Conselho Geral:

1 — Os actos a praticar no âmbito dos Serviços Académicos, do Instituto ou das suas Escolas, estão sujeitos às taxas constantes do Anexo I ao presente despacho;

2 — Os actos a praticar no âmbito das actividades dos Serviços Administrativos do Instituto ou das suas Escolas, estão sujeitos às taxas constantes do Anexo II ao presente despacho;

3 — As taxas previstas no presente despacho são pagas na totalidade no momento da prática do acto, excepto nos casos previstos no n.º 6 do Anexo I, em que podem ser pagas em duas prestações:

i) 70 % no acto do requerimento;

ii) 30 % no acto do requerimento do pedido da respectiva certidão, quando aplicável;

4 — Os valores constantes das tabelas não incluem o imposto de selo se este for devido;

5 — O produto dos emolumentos constitui receita própria do Instituto;

6 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de Julho de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

ANEXO I

Tabela de Emolumentos

Serviços Académicos

Item	Tipo	Euros
1 — Acesso e Ingresso.	1.1 — Inscrição em Pré-Requisitos.	60
	1.2 — Concurso Local de Acesso à ESMAE.	60
	1.3 — Candidaturas a Provas de avaliação da capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos.	80
	1.4 — Candidatura ao abrigo dos Concursos Especiais.	60
	1.5 — Candidatura ao abrigo dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso.	60
	1.6 — Candidaturas a cursos de formação especializada.	50
	1.7 — Candidatura a cursos de especialização tecnológica (CET).	20
	1.8 — Candidatura a cursos de especialização pós-graduada.	50
	1.9 — Candidatura a ciclos de estudo de mestrado.	60

Item	Tipo	Euros
	1.10 — Candidaturas a quaisquer outros cursos não previstos expressamente na presente tabela.	30
2 — Matrícula (1.ª vez) / Inscrição Anual (seguro escolar e documentação).	2.1 — Licenciaturas, Mestrados, Pós-Graduações, Cursos de Especialização Tecnológica, Formação Especializada, Alunos Extraordinários e outros cursos e acções de formação.	30
3 — Inscrições para exames. . .	3.1 — Por unidade curricular na época de recurso.	2,8
	3.2 — Por unidade curricular na época especial.	8
	3.3 — Para efeitos de melhoria de nota (exame final).	13
	3.4 — Para efeitos de melhoria de nota (frequência).	(*a*)
4 — Certidões	4.1 — De matrícula ou inscrição.	5
	4.2 — De matrícula e ou inscrição, com discriminação das unidades curriculares em que se encontra inscrito.	10
	4.3 — De aproveitamento com discriminação das classificações obtidas, equivalências ou creditações.	13
	4.4 — Classificação final das Provas de avaliação da capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos.	8
	4.5 — De carga horária e conteúdos programáticos:	
	a) Por uma unidade curricular;	4
	b) Por unidade curricular adicional.	1
	4.6 — De equivalência de grau.	15
	4.7 — De curso de pequena duração ou acção de formação.	10
	4.8 — Narrativa ou de teor:	
	a) Por uma lauda;	4
	b) Por lauda adicional e até à 20.ª;	1
	c) Por cada lauda a partir da 21.ª	6
	4.9 — Por fotocópia autenticada:	
	a) Por uma lauda;	4
	b) Por cada lauda adicional.	1
5 — Cartas de Curso e Diplomas. (O Diploma inclui descriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares do Curso).	5.1 — Carta de curso (grau de licenciatura e mestre).	110
	5.2 — Diploma de grau de licenciado (pela conclusão de um ciclo de estudos de licenciatura).	50
	5.3 — Diploma de grau de mestre (pela conclusão de um ciclo de estudos de mestrado).	50
	5.4 — Diploma de especialização tecnológica (pela conclusão de um curso de especialização tecnológica ou nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio).	50
	5.5 — Diploma de curso de licenciatura (pela realização de parte de um curso de licenciatura não inferior a 120 créditos).	50
	5.6 — Diploma de curso de mestrado (pela realização de um curso de mestrado não inferior a 60 créditos).	50
	5.7 — Diploma de curso de especialização pós-graduado.	50
	5.8 — Diploma de curso de especialização.	50
	5.9 — Diploma de curso de estudos superiores especializados.	50
	5.10 — Outros Diplomas.	50
6 — Equivalências, creditação e reconhecimento de habilitações.	6.1 — Do grau de mestre.	300
	6.2 — Do grau de licenciado.	250
	6.3 — Do diploma de estudos especializados.	200
	6.4 — De uma unidade curricular.	15
	6.4. A — Por cada unidades curricular a mais.	3
	6.5 — Das prova de avaliação, exame ad-hoc, (n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de Junho).	120
	6.6 — Creditação da formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos, experiência profissional e de outra formação.	100
	6.7— Registo de Diplomas Estrangeiros (Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro).	25
7 —Prática de actos fora de prazo (desde que não exista impedimento legal), acrescidos de juros moratórios a partir do 60.º dia.	7.1 — Nos primeiros 5 dias de calendário a seguir ao último dia do prazo.	30
	7.2 — Do 6.º ao 10.º dia. . . .	50
	7.3 — Do 11.º ao 30.º dia. . .	80
	7.4 — A partir do 31.º dia . . .	110
8 — Reclamações	8.1 — Reclamações previstas em regulamentação do IPP.	20
9 — Outros.	9.1 — Reprodução por fotocópia de documento autêntico ou autenticado (por página).	0,5

Item	Tipo	Euros
	9.2 — Conferência de fotocópia de documento autêntico ou autenticado (por página).	0,8
	9.3 — Averbamentos	3
10 — Isenções e redução	10.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar a crianças e jovens, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e pensões de sobrevivência.	–
	10.2 — Os docentes, funcionários e agentes administrativos do Instituto Politécnico do Porto beneficiam de uma redução de 50 % nos emolumentos previstos no n.º 6.	–
	10.3 —Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nos emolumentos previstos, à excepção da penalidade prevista no n.º 7 da presente tabela.	–

(*a*) P/N, sendo: P = Propina anual fixada nos termos da Lei do financiamento; N = Número de unidades curriculares anuais (1 semestral = 0,5 anual) do plano de estudos no ano curricular a que a unidade pertence.

ANEXO II

Serviços Administrativos

Item	Tipo	Euros
1 — Certidões	1.1 — De documentos:	
	a) Por uma lauda	15
	b) Por lauda adicional	1
	1.2 — De contagem de tempo de serviço:	
	a) Por uma lauda	15
	b) Por lauda adicional	1
	1.3 — Não especificado:	
	a) Por uma lauda	15
	b) Por lauda adicional	1
	1.4 — Por fotocópia:	
	a) Por uma lauda	15
	b) Por lauda adicional	1
2 — Outros.	2.1 — Reprodução por fotocópia de documento autêntico ou autenticado (por página).	0,5
	2.2 — Conferência de fotocópia de documento autêntico ou autenticado (por página).	0,8
	2.3 — Averbamentos.	3

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 20356/2008

Por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas a seguir indicadas, foram autorizadas as seguintes nomeações:

De 2 de Junho de 2008:

Ana Cristina Crespo Pires Sequeira, professora do Quadro Geral do Ministério de Educação — autorizada a nomeação definitiva, como professora adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, precedendo concurso, com a remuneração de € 2.942,80 correspondente ao escalão 1 índice 185, com efeitos a partir de 23-12-2007, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da mesma data.

Mário Barroso Baía, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2,3 do Bocage — autorizada a nomeação definitiva, como professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, precedendo concurso, com a remuneração de € 2.942,80 correspondente ao escalão 1 índice 185, com efeitos a partir de 30-12-2007, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da mesma data.

De 4 de Julho de 2008:

Albérico Afonso Costa Alho, professor do quadro de nomeação definitiva, da Escola Secundária Sebastião da Gama — autorizada a nomeação definitiva, como professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, precedendo concurso, com a remuneração de € 2.942,80 correspondente ao escalão 1 índice 185, com efeitos a partir de 06-05-2008, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da mesma data.

Ana Bela da Silva Coelho Flor Batista da Silva, professora do quadro de Zona Pedagógica, colocada no Agrupamento de Escolas "O Rouxinol" — autorizada a nomeação definitiva, como professora adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, precedendo concurso, com a remuneração de € 2.942,80 correspondente ao escalão 1 índice 185, com efeitos a partir de 08-03-2008, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da mesma data.

23 de Julho de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20357/2008

Por despacho de 2008-07-14, do Senhor Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária, delegado ao abrigo do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 185/81 de 1 de Julho no Presidente do conselho científico da Escola Superior Agrária deste Instituto, Professor Vítor João Martinho, a presidência do Júri de concurso de provas públicas para as áreas científicas de Ciências Biológicas, especialidade de Biologia Molecular e Produção Agrícola, especialidade de Agricultura Biológica.

24 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 20358/2008

Por despacho de 2008-07-07, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, delegado ao abrigo do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 185/81 de 1 de Julho no Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária deste Instituto, Professor Jorge Belarmino Ferreira de Oliveira, a presidência do Júri de concurso de provas públicas para as áreas científicas de Ciências Biológicas, especialidade de Biologia Molecular e Produção Agrícola, especialidade de Agricultura Biológica.

24 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*